



Id:05D4FEB15E9883A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA MAVELU SPORTS EIRELE EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: MAVELU SPORTS EIRELE EPP, CNPJ: 02.641.030/0001-02, sediada na rua Elizeu Martins, nº 1198/A, Centro, Teresina/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 044/2022 - Processo Administrativo nº 066/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo nº 066/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Processo Administrativo nº 066/2022, que foi celebrado entre as partes em 07 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 07 de novembro de 2023 e findando no dia 07 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** é celebrado com lastro no **art. 57, II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 06 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAVELU SPORTS EIRELE EPP
CNPJ: 02.641.030/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____
2º. _____

Id:0471B939010E8B2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
CONTRATO Nº 134/2023
CONTRATANTE: SEC. MUNIC.DE EDUCACAO E CULTURA- FUNDER
CNPJ: 06.070.489/0001-54
CONTRATADO: ISNAYRA BEATRIZ DA CUNHA REIS
CNPJ: 34.604.641/0001-77
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carnes e derivados
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993
Fonte de Recurso: FPM, FME, ICMS, conta movimento e outras.
Valor Contratual: R\$ 619.800,00 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024

Id:0B621492D4C086BF

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONCALO
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
Anulação		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
514	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
515	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
28799817

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de março de 2024

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0F8BE4FBED5E83A2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valença do Piauí
Prefeitura Municipal de Valença do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2024.

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviço de Gestão Completa de Resíduos Perigosos Classes I e II provenientes dos serviços de saúde, envolvendo a Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos resíduos, conforme RDC ANVISA nº222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005 .

- Serviço: coleta, transbordo, tratamento e disposição.
- Resíduos: (x) A (x) B (x) E (x) A3 • Quantidade estimada até: 400 kg mês
- Bombona em comodato: Sim • Periodicidade de coleta: mensal
- Quantidade de pontos de coleta: 9 pontos (públicos) descritos abaixo:
 - A) SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
 - B) PS NEMESIO VELOSO MARTINS DE CASTRO
 - C) UBS DR FRANCISCO DE CASTRO VELOSO CASTRINHO
 - D) PS MORADA NOVA PSF
 - E) PS DR LINDOMAR DE MOURA BARBOSA
 - F) PS MARIA DE JESUS LIMA
 - G) PS IEDA LIMA VERDE H) SAMU 192 VALENÇA PI
 - J) SMS PSF VALENÇA DO PI - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 4.525,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
ARNON SANTOS BERNARDES (20.451.012/0001-40)	Adjudicado em: 04/03/2024 - 10:56:30 - Por: MARCELO COSTA E SILVA	30.000,00

MARCELO COSTA E SILVA
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/03/2024 às 15:21:36.
Código verificador: 81F1D7

